

**REDENTOR ENERGIA S.A.**

**CNPJ/MF (em constituição)**

**NIRE (em constituição)**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2010**

**1. DATA, LOCAL E HORA:** Aos 29 dias do mês de abril de 2010, na sede social localizada na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano, 168, às 14:00 horas.

**2. QUORUM E PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Carlos Augusto Leone Piani, Gilberto Sayão da Silva, Alessandro Monteiro Morgado Horta, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Celso Fernandez Quintella, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa e Alexandre Gonçalves Silva.

**3. CONVOCAÇÃO:** A convocação da reunião foi dispensada em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme facultam a Lei das Sociedades por Ações (“LSA”) e o estatuto social da Companhia.

**4. MESA:** Presidente: Carlos Augusto Leone Piani; Secretário: Marcelo Dodsworth Penna.

**5. ORDEM DO DIA:** a) Eleger o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; b) Eleger os membros da Diretoria da Companhia; e c) Discutir e votar a “Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários” a ser adotada pela Companhia.

**6. DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, preliminarmente, a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme o § 1.º do artigo 130 da LSA e deliberaram, por unanimidade e sem reservas, o quanto segue:

a) Eleger, em conformidade com o artigo 15 do estatuto social da Companhia, o Sr. **Carlos Augusto Leone Piani**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 09.578.876-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.323.737-84, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Ataulfo de Paiva, 153, 5º andar, Leblon, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e o Sr. **Gilberto Sayão da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 04625996-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 016.792.777-90, com escritório na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Ataulfo de Paiva, 153, 5º andar, Leblon, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

b) Eleger, para compor a Diretoria da Companhia, os Srs. (i) **Firmino Ferreira Sampaio Neto**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 005536790 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 037.101.225-20, residente e

domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Borges de Medeiros, 633 – Gr. 708 – Leblon, Offices Shopping Leblon, como Diretor-Presidente; (ii) **Eduardo Haiama**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 10011509-6 IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 257.355.548-83, domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Borges de Medeiros, 633 – Gr. 708 – Leblon, Offices Shopping Leblon, como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; e (iii) **Ana Marta Horta Veloso**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade M4218.578 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o n.º 804.818.416-87, domiciliada na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Borges de Medeiros, 633 – Gr. 708 – Leblon, Offices Shopping Leblon, como Diretora sem designação específica. Os Diretores ora eleitos apresentaram aos conselheiros os instrumentos de declaração de que trata o artigo 2.º da Instrução CVM n.º 367, de 29 de maio de 2002. Os mandatos dos diretores da Companhia ora eleitos se estenderão até a data da primeira reunião deste conselho que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas referentes ao exercício social de 2010.

- c) Aprovar a “Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários” a ser adotada pela Companhia, a qual passa a integrar a presente ata. Fica registrado que a “Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários” ora aprovada entrará em vigor imediatamente após a concessão do registro de companhia aberta da Companhia pela Comissão de Valores Mobiliários.

**7. DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Todos os documentos aqui mencionados, devidamente rubricados pelos integrantes da mesa, ficarão arquivados na sede da Companhia.

**8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

**9. ASSINATURA DOS PRESENTES:** Presidente: Carlos Augusto Leone Piani, Secretário: Marcelo Dodsworth Penna, membros do Conselho de Administração: Carlos Augusto Leone Piani, Gilberto Sayão da Silva, Alessandro Monteiro Morgado Horta, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Celso Fernandez Quintella, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, brasileiro e Alexandre Gonçalves Silva.